DECRETO Nº 6.097, DE 25 DE JUNHO DE 2018

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO CENTRO II, DE PROPRIEDADE DA BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO, INDICA PARA CAUÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando que o projeto de loteamento foi elaborado de conformidade com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal de Ubá para parcelamento do solo;

Considerando que orientado pelas diretrizes oficiais, o interessado executou o projeto e apresentou à Prefeitura Municipal contendo os requisitos previstos no art. 10, da referida Lei Complementar 123/2010;

Considerando que o empreendedor requereu o decreto de aprovação do loteamento antes de concluídas as obras mínimas exigidas pela Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, assinando termo de compromisso se obrigando a:

I - executar as obras de infraestrutura básica no prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º do art. 12, da Lei Complementar 123/2010;

II – declarar na escritura de venda de lotes que a implantação dos sistemas de rede de energia elétrica, águas pluviais, abastecimento de água, esgotamento sanitário e pavimentação é de inteira responsabilidade do outorgante vendedor;

III – caucionar, mediante escritura pública, área de lotes cuja localização e valor comercial a juízo da Prefeitura Municipal, correspondam à época da aprovação do projeto, ao custo das obras previstas.

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a caução e aprovação do loteamento denominado "Novo Centro II", situado na Rua Angelino Teixeira, Bairro Universitário, na cidade de Ubá – Minas

Gerais, de propriedade da empresa BASC EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO, conforme requerimento 4444/18 de 30 de maio de 2018 e documentação que o instrui.

Art. 2º. As áreas do Loteamento, no total de **39.173,43 m²** (trinta e nove mil, cento e setenta e três vírgula quarenta e três metros quadrados), de acordo com o memorial descritivo assinado pelos profissionais Engenheiro Agrimensor Francisco Antônio Nascimento CREA(MG) 43.760/D, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo Giovanne Caneschi CREA(MG) 213.965/D e Arquiteta e Urbanista Clarice Coelho Marlière Arruda CAU A102489-2 ficam distribuídas do seguinte modo:

I - ÁREA LOTEADA= 39.173,43 m² (100,00%) sendo:
Área de Lotes (Quadras) = 17.258,34 *m²*, que corresponde a 44,10 % da área Loteada;
Área de Ruas= 8.319,12 *m²*, que corresponde a *21,20 %* da área Loteada;
Equipamentos Urbanos e Comunitários= 1.965,85 *m²*, que corresponde a 5,00 % da área Loteada.
Área Verde= 3.944,34 *m²*, que corresponde a 10,10 % da área Loteada.

II - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui **79 lotes** divididos em 06 quadras: **Quadra A** com 10 lotes; **Quadra B** com 05 lotes; **Quadra C** com 28 lotes; **Quadra D** com 21 lotes; **Quadra E** com 07 lotes e **Quadra F** com 08 lotes.

III - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui uma área denominada **Gleba 01 (conforme escritura)** que passará a domínio de **Ulysses de Lucca**, portador do CPF de número 022.503.576-68. A Gleba 01 tem uma área total **7.685,78 m²**, com uma frente de **113,40 metros** com a Rua "F" e confrontando, em seus diversos lados, com os lotes da Quadra F, Loteamento Novo Centro, Ênio Carneiro Brandão e outros, Bairro Cohab, Avenida Álvaro Bigonha, Área Verde e Área de Equipamentos Comunitários.

IV – O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui uma **Área de Equipamentos Comunitários** com **1.258,94 m²** e inclinação média de **17,63%** e as seguintes confrontações: 10,85 metros mais 19,00 metros de frente com a **Rua "F"**; 24,15 metros com a **Gleba 01 (conforme escritura)**, mais 18,95 metros com a **Área Verde**; 43,90 metros mais 12,50 metros com **Área Verde 02 – Bairro Universitário**; 7,00 metros, mais 16,00 metros com a **Área de Equipamentos Urbanos – ETE.**

V - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui uma **Área de Equipamentos Urbanos – ETE** com **112,00 m²** e inclinação média **12,3%**, com as seguintes confrontações: 7,00 metros com a **Rua "F"**; 16,00 metros mais 7,00 metros com a **Área de Equipamentos Comunitários**; 16,00 metros com a **Área Verde 02 – Bairro Universitário**, e faixas de servidão nas quadras C e D com largura de 2,50 metros, totalizando **594,91 m²**. Sendo assim, a área total de equipamentos urbanos é **706,91 m²**.

VI - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui uma **Área Verde** com **3.944,34 m²** e as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente com a **Avenida Álvaro Bigonha**; 217,60 metros com a **Área Verde 02 – Bairro Universitário**; 18,85 metros com a **Área de Equipamentos Comunitários**; 225,00 metros mais 14,35 metros com a **Gleba 01 (conforme escritura).**

VII - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO II possui seis ruas com larguras de 10,00 metros e uma área de **8.319,12 m²**, a seguir denominadas: **Rua "A"** com 939,21 m²; **Rua "B"** com 1.511,67 m²; **Rua "C"** com 908,56 m²; **Rua "D"** com 1.538,44 m²; **Rua "E"** com 1.518,00 m²; **Rua "F"** com 1.460,20 m²; **Lote 14** da Quadra F do Loteamento Novo Centro com 212,94 m²; **Lote 26** da Quadra F do Loteamento Novo Centro com 201,31 m²; Parte do **Lote 15** da Quadra F do Loteamento Novo Centro com 25,33 m² e partes dos **Lotes 25 e 27** da Quadra F do Loteamento Novo Centro com 3,45 m².

Art. 3º. O LOTEAMENTO "NOVO CENTRO II" é predominantemente Residencial, podendo ter comércio e indústrias não poluentes.

Art. 4º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do loteamento "Novo Centro II", no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação, juntamente com o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura e o Cronograma de Execução de Obras devidamente assinados pelo proprietário e pelo Responsável Técnico.

§ 1º. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.

§ 2º. Compete ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis observar integralmente as condições impostas para o registro.

Art. 5º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, avaliadas no valor de R$1.126.695,85 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do § 1º do art. 12, da Lei Complementar 123/2010, contados da data da publicação deste Decreto, sendo:

I- R$ 196.000,00 de movimentação de terra, abertura de vias de circulação e demarcação dos lotes através de marcos;

II - R$ 33.400,00 de assentamento de meio-fio e sarjetas;

III - R$ 191.786,62 de captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros);

IV - R$ 125.405,85 de rede de esgotamento sanitário;

V - R$ 73.403,38 de rede de água padrão COPASA e construção da Estação Elevatória de Água;

VI - R$ 180.000,00 de rede de distribuição elétrica padrão ENERGISA;

VII -R$ 250.000,00 de pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical;

VIII - R$ 70.000,00 para Construção da Estação de Tratamento de Esgoto;

IX – R$ 6.500,00 para paisagismo e arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes;

§ 1º. A implantação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverá ser feita ligando todos os lotes à rede principal.

§ 2º. As vias de circulação poderão ser pavimentadas com pedras poliédricas, pisos de concreto ou asfaltadas.

§ 3º. O empreendimento Loteamento Novo Centro II, de acordo com as diretrizes técnicas para projeto de abastecimento e distribuição de água DTB – 022/2017 expedida em 16 de agosto de 2017 pelo Distrito Regional Ubá- DTUA da Copasa (MG), utilizará a área de equipamentos urbanos 3 (Reservatórios) situado na quadra "F" do loteamento Novo Centro para construir um reservatório elevado de 40 m³ que será o ponto de tomada de água do empreendimento.

§ 4º. O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinqüenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

§ 5º. O Cronograma de Execução de Obras e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento deverão ser registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 01 (uma) gleba e 33 (trinta e três) lotes, avaliados em R$ 1.690.196,96 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), integrantes do loteamento aprovado por este Decreto.

Gleba 01 (conforme escritura). A Gleba 01 tem uma área total **7.685,78 m²**, com uma frente de **113,40 metros** com a Rua "F" e confrontando, em seus diversos lados, com os lotes da Quadra F, Loteamento Novo Centro, Ênio Carneiro Brandão e outros, Bairro Cohab, Avenida Álvaro Bigonha, Área Verde e Área de Equipamentos Comunitários. Valor: R$ 866.417,97.

LOTE Nº. 01	**QUADRA A**
FRENTE	8,00 metros, mais 2,85 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 25 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	21,05 metros com Lote 02
LATERAL ESQUERDA	19,05 metros com Rua "A"
ÁREA	208,35 metros quadrados

OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.563,69 E=710.928,12 - N=7.665.565,04 E=710.936,01 - N=7.665.544,19 E=710.938,99 - N=7.665.542,57 E=710.929,12 - N=7.665.561,43 E=710.926,42
VALOR	R$ 23.487,29

LOTE N°. 02 **QUADRA A**

FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 24 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,90 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	21,05 metros com Lote 01
ÁREA	210,31 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.565,04 E=710.936,01 - N=7.665.566,72 E=710.945,87 - N=7.665.546,01 E=710.948,83 - N=7.665.544,80 E=710.942,72 - N=7.665.544,19 E=710.938,99
VALOR	R$ 23.708,24

LOTE N°. 03 **QUADRA A**

FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 23 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,65 metros com Lote 04
LATERAL ESQUERDA	20,90 metros com Lote 02
ÁREA	207,82 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.566,72 E=710.945,87 - N=7.665.568,40 E=710.955,73 - N=7.665.547,96 E=710.958,65 - N=7.665.547,54 E=710.956,54 - N=7.665.546,01 E=710.948,83
VALOR	R$ 23.427,54

LOTE N°. 04 **QUADRA A**

FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 22 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,40 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	20,65 metros com Lote 03
ÁREA	205,03 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular

VÉRTICES	N=7.665.568,40E=710.955,73-N=7.665.570,08 E=710.965,59- N=7.665.549,90E=710.968,47- N=7.665.547,96E=710.958,65
VALOR	R$ 23.113,03

LOTE N°. 01 **QUADRA D**

FRENTE	25,15 metros com Rua "B"
FUNDOS	20,00 metros com Lote 02, mais 2,50 metros com Servidão
LATERA DIREITA	2,65 metros com Rua "C", mais 1,60 metros com Rua "C"
LATERAL ESQUERDA	7,35 metros com Lote 21, mais 10,00 metros com Lote 20
ÁREA	229,28 metros quadrados
OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.589,64 E=710.983,77 - N=7.665.584,17 E=710.988,72 - N=7.665.579,94 E=710.963,92 - N=7.665.580,80 E=710.961,44 - N=7.665.581,98 E=710.960,37 - N=7.665.595,39 E=710.975,21 - N=7.665.597,06 E=710.977,07
VALOR	R$ 25.846,73

LOTE N°. 02 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 01
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.581,98E=710.960,37-N=7.665.589,40 E=710.953,67- N=7.665.602,81E=710.968,51- N=7.665.595,39E=710.975,21
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 03 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 04
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 02

ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.589,40E=710.953,67-N=7.665.596,82 E=710.946,96- N=7.665.610,23E=710.961,80- N=7.665.602,81E=710.968,51
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 04 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 03
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.596,82E=710.946,96-N=7.665.604,24 E=710.940,26- N=7.665.617,65E=710.955,10- N=7.665.610,23E=710.961,80
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 05 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 06
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 04
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.604,24E=710.940,26-N=7.665.611,66 E=710.933,56- N=7.665.625,06E=710.948,39- N=7.665.617,65E=710.955,10
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 06 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 07
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 05

ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.611,66E=710.933,56-N=7.665.619,08 E=710.926,85- N=7.665.632,48E=710.941,69- N=7.665.625,06E=710.948,39
VALOR	R$22.546,00

LOTE N°. 07 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 08
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 06
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.619,08E=710.926,85-N=7.665.626,49 E=710.920,15- N=7.665.639,90E=710.934,99- N=7.665.632,48E=710.941,69
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 08 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 09
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 07
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.626,49E=710.920,15-N=7.665.633,91 E=710.913,44- N=7.665.647,32E=710.928,28- N=7.665.639,90E=710.934,99
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 09 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 10
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 08
ÁREA	200,00 metros quadrados

OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.633,91E=710.913,44-N=7.665.641,33 E=710.906,74- N=7.665.654,74E=710.921,58- N=7.665.647,32E=710.928,28
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 10 **QUADRA D**

FRENTE	9,10 metros, mais 3,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	13,75 metros com Servidão
LATERA DIREITA	18,15 metros com Rua "F"
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 09
ÁREA	246,68 metros quadrados
OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.641,33 E=710.906,74 - N=7.665.648,10 E=710.900,62 - N=7.665.651,11 E=710.900,58 - N=7.665.664,94 E=710.912,36 - N=7.665.654,74 E=710.921,58
VALOR	R$ 27.808,23

LOTE N°. 11 **QUADRA D**

FRENTE	14,70 metros com Rua "D"
FUNDOS	14,05 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 12
LATERAL ESQUERDA	18,15 metros, mais 2,65 metros com Rua "F"
ÁREA	305,72 metros quadrados
OBS	Lote de esquina. Possui inclinação média de 34,2%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.680,73 E=710.928,42 - N=7.665.669,83 E=710.938,27 - N=7.665.656,42 E=710.923,43 - N=7.665.666,86 E=710.914,00 - N=7.665.680,69 E=710.925,78
VALOR	R$ 34.463,81

LOTE N°. 12 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"

FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 13
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 11
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 34,6%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.669,83E=710.938,27-N=7.665.662,41 E=710.944,97- N=7.665.649,00E=710.930,14- N=7.665.656,42E=710.923,43
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 13 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 14
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 12
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 32,7%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.662,41E=710.944,97-N=7.665.654,99 E=710.951,68- N=7.665.641,58E=710.936,84- N=7.665.649,00E=710.930,14
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 14 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 15
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 13
ÁREA	200,00 metros quadrados

OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 31,0%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.654,99E=710.951,68-N=7.665.647,57 E=710.958,38- N=7.665.634,16E=710.943,54- N=7.665.641,58E=710.936,84
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 15 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 16
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 14
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 31,4%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.647,57E=710.958,38-N=7.665.640,15 E=710.965,09- N=7.665.626,74E=710.950,25- N=7.665.634,16E=710.943,54
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 16 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 17
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 15
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 29,7%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.

VÉRTICES	N=7.665.640,15E=710.965,09-N=7.665.632,73 E=710.971,79- N=7.665.619,32E=710.956,95- N=7.665.626,74E=710.950,25
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 17 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 18
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 16
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.632,73E=710.971,79-N=7.665.625,31 E=710.978,50- N=7.665.611,90E=710.963,66- N=7.665.619,32E=710.956,95
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 18 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 19
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 17
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.625,31E=710.978,50-N=7.665.617,89 E=710.985,20- N=7.665.604,48E=710.970,36- N=7.665.611,90E=710.963,66
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 19 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 20
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 18
ÁREA	200,00 metros quadrados

OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 32,3%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.617,89E=710.985,20-N=7.665.610,47 E=710.991,91- N=7.665.597,06E=710.977,07- N=7.665.604,48E=710.970,36
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 20 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 01
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 21
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 19
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 35,1%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.610,47E=710.991,91-N=7.665.603,05 E=710.998,61- N=7.665.589,64E=710.983,77- N=7.665.597,06E=710.977,07
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE N°. 21 **QUADRA D**

FRENTE	17,50 metros com Rua "D", mais 2,50 metros com Rua "D"
FUNDOS	7,35 metros com Lote 01
LATERA DIREITA	21,10 metros com Rua "B"
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 20
ÁREA	271,64 metros quadrados
OBS	Lote de esquina. Possui inclinação média de 25,1%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.

VÉRTICES	N=7.665.603,05 E=710.998,61 - N=7.665.590,09 E=711.010,33 - N=7.665.587,72 E=711.009,51 - N=7.665.584,17 E=710.988,72 - N=7.665.589,64 E=710.983,77
VALOR	R$ 30.621,97

LOTE N°. 01 **QUADRA F**

FRENTE	10,75 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,35 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	12,00 metros com Lote 27 da Quadra F - Novo Centro, mais 14,00 metros com Lote 28 da Quadra F - Novo Centro
LATERAL ESQUERDA	26,00 metros com Lote 02
ÁREA	277,10 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.551,73 E=710.917,73 - N=7.665.541,09 E=710.919,23 - N=7.665.539,38 E=710.907,35 - N=7.665.539,32 E=710.906,96 - N=7.665.537,88 E=710.893,43 - N=7.665.548,11 E=710.891,98
VALOR	R$ 31.237,48

LOTE N°. 02 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	26,00 metros com Lote 01
LATERAL ESQUERDA	26,00 metros com Lote 03
ÁREA	260,19 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.561,65E=710.916,33-N=7.665.551,73 E=710.917,73- N=7.665.548,11E=710.891,98- N=7.665.558,01E=710.890,59
VALOR	R$ 29.331,21

LOTE N°. 03 **QUADRA F**

FRENTE	3,80 metros, mais 12,65 metros em curva com Rua "A"
FUNDOS	1,00 metro com Gleba 01
LATERA DIREITA	26,00 metros com Lote 02

LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 04
ÁREA	226,30 metros quadrados
OBS	Lote de formato triangular
VÉRTICES	N=7.665.558,01 E=710.890,59 - N=7.665.558,75 E=710.889,92 - N=7.665.576,08 E=710.909,10 - N=7.665.573,25 E=710.911,65 - N=7.665.561,65 E=710.916,33
VALOR	R$ 25.510,79

LOTE N°. 04 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 05
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.558,75E=710.889,92-N=7.665.566,17 E=710.883,22- N=7.665.583,50E=710.902,39- N=7.665.576,08E=710.909,10
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE N°. 05 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 04
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 06
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.566,17E=710.883,22-N=7.665.573,59 E=710.876,51- N=7.665.590,92E=710.895,69- N=7.665.583,50E=710.902,39
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE N°. 06 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01

LATERAL DIREITA	25,85 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 07
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.573,59E=710.876,51-N=7.665.581,01 E=710.869,81- N=7.665.598,34E=710.888,98- N=7.665.590,92E=710.895,69
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE N°. 07 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 06
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 08
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.581,01E=710.869,81-N=7.665.588,43 E=710.863,10- N=7.665.605,75E=710.882,28- N=7.665.598,34E=710.888,98
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE N°. 08 **QUADRA F**

FRENTE	17,45 metros com Rua "A"
FUNDOS	
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 07
LATERAL ESQUERDA	31,15 metros com Gleba 01
ÁREA	225,25 metros quadrados
OBS	Lote de formato triangular
VÉRTICES	N=7.665.588,43E=710.863,10-N=7.665.618,69 E=710.870,59- N=7.665.605,75 E=710.882,28
VALOR	R$ 25.392,43

§ 1°. Os lotes indicados no caput serão caucionados por escritura pública em nome da Prefeitura Municipal de Ubá e serão liberados quando da expedição do Termo de Aceitação de Obras pela Divisão de Urbanismo.

§ 2º. Em caso de negligência do loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços indicados pelas Concessionárias de água e energia.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade de fiscalização ou exercício de qualquer outro ato decorrente do poder de polícia administrativa.

Art. 8º. Constitui parte integrante do presente Decreto o Cronograma de Execução de Obras (Anexo I) e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento (Anexo II).

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 25 de junho de 2018.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Eliana C. Menezes Corbelli Vaz
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Eduardo Rinco
Procurador Geral

DO-e: 28/06/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS: LOTEAMENTO NOVO CENTRO II

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1 Serviços iniciais / canteiro de obras	Custo[R$5.100,00]								
2 Topografia / projeto e locação de obras									Custo[R$53.325,00]
3 Terraplenagem									Custo[R$120.000,00]
4 Rede de energia elétrica / iluminação				Custo[R$180.000,00]					
5 Rede de drenagem pluvial								Custo[R$191.786,62]	
6 Rede de esgotamento sanitário								Custo[R$125.405,85]	
7 Estação de Tratamento de Esgoto								Custo[R$70.000,00]	
8 Rede de distribuição de água potável								Custo[R$73.403,38]	
9 Sarjeta / meio-fio									Custo[R$33.400,00]
10 Pavimentação									Custo[R$150.000,00]
11 Escada / via de pedestre									Custo[R$100.000,00]
12 Paisagismo									Custo[R$6.500,00]
13 Demarcação dos lotes e áreas públicas com marco de concreto									Custo[R$17.775,00]

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
1 Serviços iniciais / canteiro de obras	100,00%						
2 Topografia / projeto e locação de obras	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%
3 Terraplenagem	30,00%	35,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
4 Rede de energia elétrica / iluminação			100,00%				
5 Rede de drenagem pluvial				40,00%	30,00%	30,00%	
6 Rede de esgotamento sanitário				40,00%	30,00%	30,00%	
7 Estação de Tratamento de Esgoto				40,00%	30,00%	30,00%	
8 Rede de distribuição de água potável				40,00%	30,00%	30,00%	
9 Sarjeta / meio-fio				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
10 Pavimentação				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
11 Escada / via de pedestre						50,00%	50,00%
12 Paisagismo							100,00%
13 Demarcação dos lotes e áreas públicas com marco de concreto						40,00%	60,00%

1 Serviços iniciais / canteiro de obras	R$5.100,00						
2 Topografia / projeto e locação de obras	R$7.998,75	R$7.998,75	R$7.998,75	R$7.998,75	R$7.998,75	R$7.998,75	R$5.332,50
3 Terraplenagem	R$36.000,00	R$42.000,00	R$8.400,00	R$8.400,00	R$8.400,00	R$8.400,00	R$8.400,00
4 Rede de energia elétrica / iluminação			R$180.000,00				
5 Rede de drenagem pluvial				R$76.714,65	R$57.535,99	R$57.535,99	
6 Rede de esgotamento sanitário				R$50.162,34	R$37.621,76	R$37.621,76	
7 Estação de Tratamento de Esgoto				R$28.000,00	R$21.000,00	R$21.000,00	
8 Rede de distribuição de água potável				R$29.361,35	R$22.021,01	R$22.021,01	
9 Sarjeta / meio-fio				R$8.350,00	R$8.350,00	R$8.350,00	R$8.350,00
10 Pavimentação				R$37.500,00	R$37.500,00	R$37.500,00	R$37.500,00
11 Escada / via de pedestre						R$50.000,00	R$50.000,00
12 Paisagismo							R$6.500,00
13 Demarcação dos lotes e áreas públicas com marco de concreto						R$7.110,00	R$10.665,00
TOTAL MENSAL	R$49.098,75	R$49.998,75	R$196.398,75	R$246.487,09	R$200.427,51	R$257.537,51	R$126.747,50
% MENSAL	4,36%	4,44%	17,43%	21,88%	17,79%	22,86%	11,25%
TOTAL ACUM.	R$49.098,75	R$99.097,50	R$295.496,25	R$541.983,34	R$742.410,85	R$999.948,35	R$1.126.695,85

PERCENTUAL GERAL

Descrição	Custo	%
1 Serviços iniciais / canteiro de obras	R$5.100,00	0,45%
2 Topografia / projeto e locação de obras	R$53.325,00	4,73%
3 Terraplenagem	R$120.000,00	10,65%
4 Rede de energia elétrica / iluminação	R$180.000,00	15,98%
5 Rede de drenagem pluvial	R$191.786,62	17,02%
6 Rede de esgotamento sanitário	R$125.405,85	11,13%
7 Estação de Tratamento de Esgoto	R$70.000,00	6,21%
8 Rede de distribuição de água potável	R$73.403,38	6,51%
9 Sarjeta / meio-fio	R$33.400,00	2,96%
10 Pavimentação	R$150.000,00	13,31%
11 Escada / via de pedestre	R$100.000,00	8,88%
12 Paisagismo	R$6.500,00	0,58%
13 Demarcação dos lotes e áreas públicas com marco de concreto	R$17.775,00	1,58%
TOTAL	R$1.126.695,85	100,00%

OBSERVAÇÕES

Os prazos acima apresentados para a execução das obras, serão contados a partir da data de emissão do alvará de execução de obras fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ubá;

Os serviços devem seguir o cronograma acima, podendo o empreendedor optar por antecipar as etapas de obras, o que não altera os prazos limites aqui definidos;

O prazo máximo para a execução das obras é de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período caso 50% das obras estiverem concluídas.

Proprietários:

Basc Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP e Outros
CNPJ: 17.910.842/0001-83

Responsáveis Técnicos:

Clarice Coelho Marlière Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A102489-2

Francisco Antônio Nascimento
Eng.º Agrimensor
CREA: MG-43.760/D

Giovanne Caneschi
Eng.º Agrimensor e Cartógrafo
CREA: MG-213.965/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ / CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PARECER

Empreendimento: Loteamento Novo Centro II;
Proprietário: BASC Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro;
Localização: Rua Angelino Teixeira no Bairro Universitário, Ubá (MG);
Finalidade: avaliação das obras e de terrenos para fins obtenção do decreto de aprovação do loteamento antes de concluídas as obras mínimas exigidas pela Lei Complementar 123/2010;
Data: vistoria realizada no 04/06/2018.

O presente parecer passa a ser parte integrante do processo de aprovação do Loteamento "Novo Centro II" e será utilizado na elaboração do termo de compromisso onde o loteador/empreendedor se obriga a caucionar, mediante escritura pública, área de lotes cuja localização e valor comercial a juízo da Prefeitura Municipal, correspondam à época da aprovação do projeto, ao custo das obras previstas.

Considerando que para a conclusão do loteamento deverão ser realizadas as seguintes obras:
I – 15.752,18 metros de assentamento de meio-fio;
II – 47.256,54 m² de calçamento;
III – 1.332,00 metros de rede de água padrão COPASA (MG);
IV – 7.876,00 metros de rede de energia elétrica padrão ENERGISA;
V – 880,00 metros de captação pluvial;
VI – 1.050,00 metros de rede de esgotamento sanitário;
VI – 8.650,00 m³ de movimentação de terra (abertura de via);
VIII – arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes;
IX- Construção da Estação de Tratamento de Efluentes;
X- Sinalização Viária (horizontal e vertical);
XI- Cercamento da Área Verde.
XII- Demarcação das Área Públicas com marco de concreto.

Considerando que o custo das obras acima é da ordem de ordem de R$1.126.695,85 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme a média de preços praticados no mercado.
Considerando que o valor de R$112,73 (cento e doze reais e setenta e três centavos) por metro quadrado é o valor médio de mercado na região do loteamento.

Somos de **parecer favorável ao caucionamento** de 01 Gleba com 7.685,78 m² e mais 33 (trinta e três) lotes, ou seja, os lotes 01 a 04 da Quadra "A", os lotes 01 a 21 da Quadra "D", os lotes 01 a 08 da Quadra "F", com as metragens e confrontações de acordo com o memorial descritivo do loteamento, totalizando 14.993,32 metros quadrados, avaliados em R$ 1.690.196,96 (um milhão,

seiscentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), valor este que nesta data ultrapassa ao custo previsto para a conclusão das obras.

Ubá, 15 de junho de 2018.

Eliana C.M.Corbelli Vaz
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Gerente da Divisão Cadastro Multifinalitário

Anna Tereza Cunha Trevizano
Analista Técnica da Divisão de Urbanismo

TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ E A EMPRESA BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO, PARA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO "NOVO CENTRO II".

O **Município de Ubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Ubá na Rua Santo Antônio, 400, Centro, CEP 36.500-037, portador da Cédula de Identidade MG-2.463.909, CPF 790.122.056-20, e **BASC Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 17.910.842/0001-83, representada neste ato pelo sócio Mário Henrique Barletta Schiavon, casado, corretor imobiliário, CPF: 056.361.626-18, CI: MG-5616931, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 689, centro, em Ubá/MG, pelo presente Termo de Acordo/Compromisso, ajustam as condições para a execução do Loteamento denominado "Novo Centro II":

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Loteador se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios dentro do prazo especificado na Cláusula Quarta: I- Movimentação de terra, abertura de vias de circulação e demarcação dos lotes através de marcos; II - Assentamento de meio-fio e sarjetas; III – Captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros); IV – Rede de esgotamento sanitário; V – Rede de água padrão COPASA; VI - Rede de distribuição elétrica padrão ENERGISA; VII – Pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical; VIII - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto; IX – Arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Loteador estará sujeito à fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá durante a execução dos serviços e das obras complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão dos serviços e das obras complementares, o Loteador ainda estará sujeito às penalidades, se comprovado, através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá, descumprimento das exigências legais do Loteamento.

CLÁUSULA QUARTA – O Loteador se compromete a executar todas as obras de infra-estrutura citadas na Cláusula Primeira deste Termo, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinqüenta por cento) das obras de infra-estrutura, caso em que o prazo fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA – O Loteador se obriga a submeter a registro o Loteamento "Novo Centro II", no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do decreto de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.
Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.

CLÁUSULA SEXTA – Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 01 (uma) gleba e 33 (trinta e três) lotes, avaliados em R$ 1.690.196,96 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Gleba 01 (conforme escritura). A Gleba 01 tem uma área total **7.685,78 m²**, com uma frente de **113,40 metros** com a Rua "F" e confrontando, em seus diversos lados, com os lotes da Quadra F, Loteamento Novo Centro, Ênio Carneiro Brandão e outros, Bairro Cohab, Avenida Álvaro Bigonha, Área Verde e Área de Equipamentos Comunitários. Valor: R$ 866.417,97.

LOTE Nº. 01	**QUADRA A**
FRENTE	8,00 metros, mais 2,85 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 25 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	21,05 metros com Lote 02
LATERAL ESQUERDA	19,05 metros com Rua "A"
ÁREA	208,35 metros quadrados
OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.563,69 E=710.928,12 - N=7.665.565,04 E=710.936,01 - N=7.665.544,19 E=710.938,99 - N=7.665.542,57 E=710.929,12 - N=7.665.561,43 E=710.926,42
VALOR	R$ 23.487,29

LOTE Nº. 02	**QUADRA A**
FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 24 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,90 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	21,05 metros com Lote 01
ÁREA	210,31 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.565,04 E=710.936,01 - N=7.665.566,72 E=710.945,87 - N=7.665.546,01 E=710.948,83 - N=7.665.544,80 E=710.942,72 - N=7.665.544,19 E=710.938,99
VALOR	R$ 23.708,24

LOTE Nº. 03	**QUADRA A**
FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 23 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,65 metros com Lote 04
LATERAL ESQUERDA	20,90 metros com Lote 02
ÁREA	207,82 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.566,72 E=710.945,87 - N=7.665.568,40 E=710.955,73 - N=7.665.547,96 E=710.958,65 - N=7.665.547,54 E=710.956,54 - N=7.665.546,01 E=710.948,83
VALOR	R$ 23.427,54

LOTE Nº. 04 **QUADRA A**

FRENTE	10,00 metros com Rua "B"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 22 da Quadra F - Novo Centro
LATERA DIREITA	20,40 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	20,65 metros com Lote 03
ÁREA	205,03 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.568,40E=710.955,73-N=7.665.570,08 E=710.965,59- N=7.665.549,90E=710.968,47- N=7.665.547,96E=710.958,65
VALOR	R$ 23.113,03

LOTE Nº. 01 **QUADRA D**

FRENTE	25,15 metros com Rua "B"
FUNDOS	20,00 metros com Lote 02, mais 2,50 metros com Servidão
LATERA DIREITA	2,65 metros com Rua "C", mais 1,60 metros com Rua "C"
LATERAL ESQUERDA	7,35 metros com Lote 21, mais 10,00 metros com Lote 20
ÁREA	229,28 metros quadrados
OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.589,64 E=710.983,77 - N=7.665.584,17 E=710.988,72 - N=7.665.579,94 E=710.963,92 - N=7.665.580,80 E=710.961,44 - N=7.665.581,98 E=710.960,37 - N=7.665.595,39 E=710.975,21 - N=7.665.597,06 E=710.977,07
VALOR	R$ 25.846,73

LOTE Nº. 02 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 01
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.581,98E=710.960,37-N=7.665.589,40 E=710.953,67- N=7.665.602,81 E=710.968,51- N=7.665.595,39E=710.975,21

VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 03 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 04
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 02
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.589,40E=710.953,67-N=7.665.596,82 E=710.946,96- N=7.665.610,23E=710.961,80- N=7.665.602,81E=710.968,51
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 04 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 03
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.596,82E=710.946,96-N=7.665.604,24 E=710.940,26- N=7.665.617,65E=710.955,10- N=7.665.610,23E=710.961,80
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 05 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 06
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 04
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.604,24E=710.940,26-N=7.665.611,66 E=710.933,56- N=7.665.625,06E=710.948,39-

	N=7.665.617,65E=710.955,10
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 06 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 07
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 05
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.611,66E=710.933,56-N=7.665.619,08 E=710.926,85- N=7.665.632,48E=710.941,69- N=7.665.625,06E=710.948,39
VALOR	R$22.546,00

LOTE Nº. 07 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 08
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 06
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.619,08E=710.926,85-N=7.665.626,49 E=710.920,15- N=7.665.639,90E=710.934,99- N=7.665.632,48E=710.941,69
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 08 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 09
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 07
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular

VÉRTICES	N=7.665.626,49E=710.920,15-N=7.665.633,91 E=710.913,44- N=7.665.647,32E=710.928,28- N=7.665.639,90E=710.934,99
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 09 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 10
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 08
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.633,91E=710.913,44-N=7.665.641,33 E=710.906,74- N=7.665.654,74E=710.921,58- N=7.665.647,32E=710.928,28
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 10 **QUADRA D**

FRENTE	9,10 metros, mais 3,00 metros com Rua "C"
FUNDOS	13,75 metros com Servidão
LATERA DIREITA	18,15 metros com Rua "F"
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 09
ÁREA	246,68 metros quadrados
OBS	Lote de esquina
VÉRTICES	N=7.665.641,33 E=710.906,74 - N=7.665.648,10 E=710.900,62 - N=7.665.651,11 E=710.900,58 - N=7.665.664,94 E=710.912,36 - N=7.665.654,74 E=710.921,58
VALOR	R$ 27.808,23

LOTE Nº. 11 **QUADRA D**

FRENTE	14,70 metros com Rua "D"
FUNDOS	14,05 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 12
LATERAL ESQUERDA	18,15 metros, mais 2,65 metros com Rua "F"
ÁREA	305,72 metros quadrados

OBS	Lote de esquina. Possui inclinação média de 34,2%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.680,73 E=710.928,42 - N=7.665.669,83 E=710.938,27 - N=7.665.656,42 E=710.923,43 - N=7.665.666,86 E=710.914,00 - N=7.665.680,69 E=710.925,78
VALOR	R$ 34.463,81

LOTE Nº. 12 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 13
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 11
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 34,6%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.669,83E=710.938,27-N=7.665.662,41 E=710.944,97- N=7.665.649,00E=710.930,14- N=7.665.656,42E=710.923,43
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 13 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 14
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 12
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 32,7%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.

VÉRTICES	N=7.665.662,41E=710.944,97-N=7.665.654,99 E=710.951,68- N=7.665.641,58E=710.936,84- N=7.665.649,00E=710.930,14
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 14 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 15
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 13
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 31,0%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.654,99E=710.951,68-N=7.665.647,57 E=710.958,38- N=7.665.634,16E=710.943,54- N=7.665.641,58E=710.936,84
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 15 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 16
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 14
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 31,4%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.647,57E=710.958,38-N=7.665.640,15 E=710.965,09- N=7.665.626,74E=710.950,25- N=7.665.634,16E=710.943,54
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 16 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 17
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 15
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 29,7%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.640,15E=710.965,09-N=7.665.632,73 E=710.971,79- N=7.665.619,32E=710.956,95- N=7.665.626,74E=710.950,25
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 17 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 18
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 16
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.632,73E=710.971,79-N=7.665.625,31 E=710.978,50- N=7.665.611,90E=710.963,66- N=7.665.619,32E=710.956,95
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 18 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 19
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 17
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.625,31E=710.978,50-N=7.665.617,89 E=710.985,20- N=7.665.604,48E=710.970,36-

	N=7.665.611,90E=710.963,66
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 19 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Servidão
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 20
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 18
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 32,3%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.617,89E=710.985,20-N=7.665.610,47 E=710.991,91- N=7.665.597,06E=710.977,07- N=7.665.604,48E=710.970,36
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 20 **QUADRA D**

FRENTE	10,00 metros com Rua "D"
FUNDOS	10,00 metros com Lote 01
LATERA DIREITA	20,00 metros com Lote 21
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 19
ÁREA	200,00 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular. Possui inclinação média de 35,1%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.610,47E=710.991,91-N=7.665.603,05 E=710.998,61- N=7.665.589,64E=710.983,77- N=7.665.597,06E=710.977,07
VALOR	R$ 22.546,00

LOTE Nº. 21 **QUADRA D**

FRENTE	17,50 metros com Rua "D", mais 2,50 metros com Rua "D"
FUNDOS	7,35 metros com Lote 01
LATERA DIREITA	21,10 metros com Rua "B"
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com Lote 20
ÁREA	271,64 metros quadrados
OBS	Lote de esquina. Possui inclinação média de 25,1%. Como disposto no Art. 6ª. Parágrafo Único, Inciso III da lei complementar 123/2010, deve ter suas construções realizadas com acompanhamento técnico e projeto estrutural com a devida ART/RRT.
VÉRTICES	N=7.665.603,05 E=710.998,61 - N=7.665.590,09 E=711.010,33 - N=7.665.587,72 E=711.009,51 - N=7.665.584,17 E=710.988,72 - N=7.665.589,64 E=710.983,77
VALOR	R$ 30.621,97

LOTE Nº. 01 **QUADRA F**

FRENTE	10,75 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,35 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	12,00 metros com Lote 27 da Quadra F - Novo Centro, mais 14,00 metros com Lote 28 da Quadra F - Novo Centro
LATERAL ESQUERDA	26,00 metros com Lote 02
ÁREA	277,10 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.551,73 E=710.917,73 - N=7.665.541,09 E=710.919,23 - N=7.665.539,38 E=710.907,35 - N=7.665.539,32 E=710.906,96 - N=7.665.537,88 E=710.893,43 - N=7.665.548,11 E=710.891,98
VALOR	R$ 31.237,48

LOTE Nº. 02 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	26,00 metros com Lote 01
LATERAL ESQUERDA	26,00 metros com Lote 03
ÁREA	260,19 metros quadrados

OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.561,65E=710.916,33-N=7.665.551,73 E=710.917,73- N=7.665.548,11E=710.891,98- N=7.665.558,01E=710.890,59
VALOR	R$ 29.331,21

LOTE N°. 03 **QUADRA F**

FRENTE	3,80 metros, mais 12,65 metros em curva com Rua "A"
FUNDOS	1,00 metro com Gleba 01
LATERA DIREITA	26,00 metros com Lote 02
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 04
ÁREA	226,30 metros quadrados
OBS	Lote de formato triangular
VÉRTICES	N=7.665.558,01 E=710.890,59 - N=7.665.558,75 E=710.889,92 - N=7.665.576,08 E=710.909,10 - N=7.665.573,25 E=710.911,65 - N=7.665.561,65 E=710.916,33
VALOR	R$ 25.510,79

LOTE N°. 04 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 03
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 05
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.558,75E=710.889,92-N=7.665.566,17 E=710.883,22- N=7.665.583,50E=710.902,39- N=7.665.576,08E=710.909,10
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE N°. 05 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 04

LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 06
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.566,17E=710.883,22-N=7.665.573,59 E=710.876,51- N=7.665.590,92E=710.895,69- N=7.665.583,50E=710.902,39
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE Nº. 06 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 05
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 07
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.573,59E=710.876,51-N=7.665.581,01 E=710.869,81- N=7.665.598,34E=710.888,98- N=7.665.590,92E=710.895,69
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE Nº. 07 **QUADRA F**

FRENTE	10,00 metros com Rua "A"
FUNDOS	10,00 metros com Gleba 01
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 06
LATERAL ESQUERDA	25,85 metros com Lote 08
ÁREA	258,47 metros quadrados
OBS	Lote de formato retangular
VÉRTICES	N=7.665.581,01E=710.869,81-N=7.665.588,43 E=710.863,10- N=7.665.605,75E=710.882,28- N=7.665.598,34E=710.888,98
VALOR	R$ 29.137,32

LOTE Nº. 08 **QUADRA F**

FRENTE	17,45 metros com Rua "A"
FUNDOS	
LATERA DIREITA	25,85 metros com Lote 07

LATERAL ESQUERDA	31,15 metros com Gleba 01
ÁREA	225,25 metros quadrados
OBS	Lote de formato triangular
VÉRTICES	N=7.665.588,43E=710.863,10-N=7.665.618,69 E=710.870,59- N=7.665.605,75 E=710.882,28
VALOR	R$ 25.392,43

Parágrafo primeiro. Os lotes indicados no caput serão liberados quando da realização integral das obras e dos serviços de infra-estrutura, cuja conclusão será atestada mediante vistoria técnica da Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ubá.

Parágrafo segundo. Em caso de negligência do Loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços de infra-estrutura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na execução das obras e serviços, obriga-se o Loteador a observar o Código Municipal de Posturas e a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (vias) de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de junho de 2018.

Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Representante do Município de Ubá

BASC Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro
Mário Henrique Barletta Schiavon
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS: 1- Anna Teresa Cunha Terezano

2-

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br